CONTRATADO/DISTRATANTE: CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO EIRELI ME.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do contrato nº 000052/2019, a partir do dia 08 de junho de 2022, com a sua devida publicação, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE DRENAGENS DE DIVERSAS RUAS, tendo em vista o disposto no Protocolo GED 9687/2022. Considerando que a presente rescisão foi de comum acordo, não surte nenhuma obrigação futura para qualquer das partes.

DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Protocolo 873958

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
ESPÉCIE: Termo de Fomento nº. 0001/2022. PROTOCOLO GED nº. 11863/2022. BASE LEGAL: Termo de Fomento celebrado sem chamamento público com base no Art. 31, II da Lei nº. 13.019/2014 e Art. 16, inciso IV do Decreto Municipal Nº. 2.846/2017. OSC PROPONENTE: Associação Montanhas Capixabas Turismo & Eventos, CNPJ.: 08.492.238/0001-93, situada na na Rodovia BR 262, Km 88, Rota do Lagarto, Km 0, Aracê, Pedra Azul, CEP 29.278-000, no município de Domingos Martins, do Estado do Espírito Santo. OBJETO:Termo de Fomento entre o Município de Venda Nova do Imigrante/ES, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato e a Associação Montanhas Capixabas Turismo & Eventos, para cooperação técnica e financeira para a execução do evento "Circuito Capixaba de Cervejas Artesanais". VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Gestor da Parceria: Sr. Gleidson Estáquio Ferreira. PERÍODO: 24/06/2022 a 08/07/2022. DATA DE ASSINATURA: 21/06/2022.

_____
João Paulo Schettino Mineti
Prefeito

Protocolo 874250

Aditivo

PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO

RESUMO DO ADITIVO Nº 009/2022 AO CONTRATO CONTRATO Nº 000103/2018

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO EIRELI - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY DE GRAMA SINTÉTICA COM ILUMINAÇÃO NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO DA SERRA - VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES. CONTRATO DE REPASSE Nº831437/2016/ME/CAIXA, PROCESSO Nº2597.1032367-17/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 82 (oitenta e dois) dias conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta do contrato de origem, a contar do dia 10 de junho de 2022 até o dia 31 de agosto de 2022, conforme protocolo GED nº 10736/2022.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 10 de junho de 2022 a 31 de agosto de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Protocolo 873915

PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO

RESUMO DO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 000017/2022

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: VICOSA CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETROESCAVADEIRA), TRATOR AGRÍCOLA E MUNCK, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA E DE INTERIOR E TRANSPORTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Ata de Registro de Preço nº 00017/2022 para acréscimo do quantitativo do seu objeto referente a Reequilibrio Econômico Financeiro no valor de R$ 11.469,76 (onze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavso) a partir do dia 20 de junho de 2022, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sétima da Ata de Registro de Preço, protocolo GED nº 11887/2022, conforme descrito abaixo:
ü<tab>Hora de Retroescavadeira passando de R$ 82,94 (oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos), para R$ 98,56 (noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).

VALOR ADITIVADO: R$ 11.469,76 (onze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL: R$ 218.819,76 (duzentos e dezoito mil oitocentos e dezenove reais e setenta e seis centavos)

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 20 de junho de 2022 a 05 de janeiro de 2023

DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2022

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Protocolo 873994

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 21 de Junho de 2022 às 22:15:21
Código de Autenticação: 1e9609da